Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 275/2024

Requerem a realização de Audiência Pública, para o dia 15 de abril de 2024, às 18h30, no Plenário desta Casa Legislativa, a fim de discutir com a população e entidades interessadas alterações e regulamentação da lei nº 5.705/2021, lei nº 3.598/2011 e lombadas eletrônicas.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco – PL, Maria Cristina O. Hamera - PV e Romulo Faggion - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a realização de Audiência Pública, para o dia 15 de abril de 2024, às 18h30, no Plenário desta Casa Legislativa, a fim de discutir com a população e entidades interessadas alterações e regulamentação da lei nº 5.705/2021, lei nº 3.598/2011 e lombadas eletrônicas.

A necessidade de revisão dessas leis se faz imperativa diante das transformações sociais, tecnológicas e urbanísticas que vêm ocorrendo em nossa cidade. A rápida evolução dos serviços de transporte por aplicativos e a crescente demanda por soluções de mobilidade urbana eficientes tornam essencial a adaptação de nossa legislação para garantir tanto a segurança dos usuários quanto a sustentabilidade desse mercado.

Além disso, consideramos pertinente incluir na pauta de discussão a possibilidade de alteração do limite de velocidade estabelecido pela legislação vigente, que atualmente é de 40km/h em vias públicas da cidade. Propomos a análise da viabilidade e dos impactos de uma eventual mudança desse limite para 50km/h, levando em consideração aspectos relacionados à segurança viária, fluidez do tráfego e qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos a participação ativa de representantes da comunidade, especialistas em mobilidade urbana, membros do poder executivo municipal, bem como de órgãos de fiscalização e controle pertinentes, a fim de enriquecer o debate e contribuir para a formulação de propostas que atendam aos interesses coletivos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, ROMULO FAGGION, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/04CA-7A1B-A2F9-A831 e informe o código 04CA-7A1B-A2F9-A831

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04CA-7A1B-A2F9-A831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/02/2024 18:24:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 27/02/2024 19:00:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 28/02/2024 12:20:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 28/02/2024 17:48:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 28/02/2024 18:02:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/04CA-7A1B-A2F9-A831